



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 527, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 435, de 23.05.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Traipú;

CONSIDERANDO que a magistrada Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, titular da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca; e, designada para responder pela Comarca de Traipú – Portaria nº 435, de 23.05.2017 –, estará de férias no decorrer do mês de julho do ano em curso;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Girau do Ponciano, Juízo Substituto Legal da Comarca de Traipú;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Feira Grande e Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO que a magistrada titular da Comarca de Campo Alegre, Luana Cavalcante de Freitas, já atua na substituição da Comarca de Taquarana – Portaria nº 135, de 30.05.2017 -;

CONSIDERANDO que a magistrada titular da Comarca de Anadia, Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, estará de férias no decorrer do mês de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Maribondo, Taquarana, Quebrangulo, Igaci e Batalha;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca – Subgrupo I da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, sendo certo que o magistrado



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

titular, Durval Mendonça Júnior, não está atuando na substituição de nenhuma outra Unidade Judiciária;

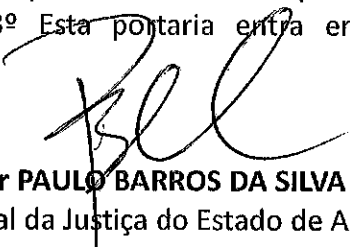
CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado DURVAL MENDONÇA JÚNIOR, Titular do 2º Juizado Cível e Criminal da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Traipú, em razão das férias da magistrada designada, Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, a partir de 03.07.2017, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 435, de 23.05.2017, que designou a magistrada Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, titular da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Traipú.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

REGISTRADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
22 de 06 de 2017
Mariana Melo